

Planos de aula / Língua Portuguesa / 9º ano / Análise linguística/Semiótica

## Os operadores argumentativos em petições on-line

Por: Camila Geise Da Conceição Virgulino / 12 de Dezembro de 2018

Código: LPO9\_06SQA07

### Sobre o Plano

**Este plano de aula foi produzido pelo Time de Autores NOVA ESCOLA**

**Professor-autor:** Camila Virgulino

**Mentor:** Cristiani Fernandes

**Especialista:** Isabel Fernandes

Título da aula: **Os operadores argumentativos em petições on-line**

Finalidade da aula: **Identificar os operadores argumentativos empregados na construção da argumentação a fim de avaliar a força dos argumentos utilizados.**

Ano: **9º ano do Ensino Fundamental**

Gênero: **Petição on-line**

Objeto(s) do conhecimento: **Movimentos argumentativos e força dos argumentos**

Prática de linguagem: **Análise linguística e semiótica**

Habilidade(s) da BNCC: **EF89LP23**

Esta é a sétima aula de uma sequência de 15 planos de aula. Recomendamos o uso desse plano em sequência.

### Materiais complementares



**Documento**

**Atividade para impressão - Texto 1**

<https://nova-escola-producao.s3.amazonaws.com/nr7DG3b7cRhdNhQXKdQTQkTrNfQaAzjqVJy7F5EYjTjvxHFTyy3PpEE5ppYA/atividade-para-impressao-texto-1-lp09-06sqa07.pdf>



**Documento**

**Atividade para impressão - Exercícios**

<https://nova-escola-producao.s3.amazonaws.com/JSYvQ2v3jmu888KS3AU3BCYAfrkAxJna35RKhxWHapNDSjjBpQh6V7U5xBBX/atividade-para-impressao-exercicios-lp09-06sqa07.pdf>



**Documento**

**Atividade para impressão - Operadores Argumentativos**

<https://nova-escola-producao.s3.amazonaws.com/uDcEUBE4eccTjNH3y3uSEGb3rtdVXWJdPa4QCN9ppTq693SPGrvXRQtq3S2f/atividade-para-impressao-operadores-argumentativos-lp09-06sqa07.pdf>



**Documento**

**Resolução de atividade - Texto 1**

<https://nova-escola-producao.s3.amazonaws.com/MtU6mXZmfZzqFcakSHAuUFBkmBYCdZcMzfxqUdEY9fgFYprEdtXEdakgc7C3/resolucao-de-atividade-texto-1-lp09-06sqa07.pdf>



**Documento**

**Resolução de atividade - Exercícios**

<https://nova-escola-producao.s3.amazonaws.com/bfpq6c5vtBXznDKxUjKx38KNq9m8rFFdA2DuQakFvRFPMTrvbSC8GvjrraXb/resolucao-de-atividade-exercicios-lp09-06sqa07.pdf>

## Os operadores argumentativos em petições on-line

### Slide 1 Sobre este plano

Este slide não deve ser apresentado para os alunos, ele apenas resume o conteúdo da aula para que você, professor, possa se planejar.

**Sobre esta aula:** Esta é a sétima aula de uma sequência de 15 planos de aula com foco no gênero petição *on-line* e no campo de atuação da vida pública. A aula faz parte do módulo de análise linguística e semiótica.

**Materiais necessários:** Petições retiradas de plataformas como a *e-cidadania*.

**Informações sobre o gênero:** O gênero petição *on-line* circula na internet e tem como objetivo provocar a ação do Estado contra posturas em desacordo com o estado democrático e de direito através de atos de reclamar, reivindicar, denunciar, requerer etc. Isto é, a petição *on-line* deve estar de acordo com o estado democrático e de direito, bem como com a declaração universal de direitos humanos. É possível que haja confusão entre abaixo-assinado e petição *on-line*, mas repare que a petição *on-line* está mais relacionada ao âmbito jurídico, sendo direcionada a uma autoridade. Já o abaixo-assinado *on-line* é mais informal e pode ser direcionado a cidadãos comuns em busca de doações, por exemplo.

**Dificuldades antecipadas:** Perceber os elementos da língua que possam mostrar a força argumentativa dos enunciados e o sentido para o qual apontam.

**Referências sobre o assunto:**

ARAÚJO, Patrícia S. R.; VITORINO, Monique A.

Gêneros que circulam nos ambientes virtuais: uma proposta de reflexão. Disponível em:

<<https://www.editorarealize.com.br/revistas/sinalge/t>

Acesso em: 29 out. 2018.

CAMPOS, Magna. O gênero textual petição inicial e as sequências tipológicas prototípicas. In: *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, XIV, n. 95, dez 2011.

Disponível em: <[http://www.ambito-](http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=10822cia)

[juridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=10822cia](http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=10822cia)>.

Acesso em: 29 out. 2018.

CARBONARI, Pâmela. Petições virtuais: a força política de um clique. Revista SuperInteressante.

Disponível em:

<[https://super.abril.com.br/tecnologia/peticoes-](https://super.abril.com.br/tecnologia/peticoes-virtuais-a-forca-politica-de-um-clique/)

[virtuais-a-forca-politica-de-um-clique/](https://super.abril.com.br/tecnologia/peticoes-virtuais-a-forca-politica-de-um-clique/)>. Acesso em: 29 out. 2018.

Título da aula: **Os operadores argumentativos em petições *on-line***

Finalidade da aula: **Identificar os operadores argumentativos empregados na construção da argumentação a fim de avaliar a força dos argumentos utilizados.**

Ano: **9º ano do Ensino Fundamental**

Gênero: **Petição *on-line***

Objeto(s) do conhecimento: **Movimentos argumentativos e força dos argumentos**

Prática de linguagem: **Análise linguística e semiótica**

Habilidade(s) da BNCC: **EF89LP23**

Esta é a sétima aula de uma sequência de 15 planos de aula. Recomendamos o uso desse plano em sequência.

## Os operadores argumentativos em petições on-line

KOCK, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Conhecimento linguístico e argumentação: os operadores argumentativos. In: **Escrever e argumentar**. São Paulo: Contexto, 2016. p.61-83.

POPPE, Luan. Petições Online dão resultado? Disponível em:  
<<http://www.politize.com.br/peticoes-online-vale-a-pena-usar/>>. Acesso em: 29 out. 2018.

TRAVAGLIA, Luiz Carlos. Gêneros Oraís: conceituação e caracterização. In: Simpósio Internacional de Letras e Linguística (SILEL), 3, 2013, Uberlândia, MG. Anais do SILEL (on-line). Uberlândia: EDUFU, 2013. Disponível em:  
<[http://www.ileel.ufu.br/anaisdosilel/wp-content/uploads/2014/04/silel2013\\_1528.pdf](http://www.ileel.ufu.br/anaisdosilel/wp-content/uploads/2014/04/silel2013_1528.pdf)>.  
Acesso em: 29 out. 2018.

## Os operadores argumentativos em petições on-line

### Slide 2 Tema da aula

**Tempo sugerido:** 1 minuto

**Orientações:**

Esta aula está organizada em três momentos: o primeiro trata-se de uma atividade para reconhecer os operadores argumentativos em uma petição *on-line*; o segundo diz respeito a um exercício sobre o uso dos operadores argumentativos; o terceiro trata-se da elaboração de um quadro com os principais operadores argumentativos. Conte aos alunos o que será feito nesta aula a partir desse resumo.

# Os operadores argumentativos em petições *on-line*

# Os operadores argumentativos em petições on-line

## Slide 3 Introdução

**Tempo sugerido:** 9 minutos

### Orientações:

Projete e imprima a petição deste slide.

Entregue a petição *online* impressa aos alunos.

Depois, peça para eles grifarem elementos linguísticos que julgam ser responsáveis por mostrar a força argumentativa de uma ideia e o efeito de sentido que provocam.

**Atenção!** É possível que os alunos tenham dificuldade de entender quais “elementos linguísticos” devem grifar. Dessa forma, explique que há certos elementos na língua que permitem orientar o que dizemos a determinadas conclusões. Por exemplo, neste trecho da petição: “Vale lembrar **ainda**, que o Estado é o responsável pela criação e edição de normas que visam controlar as atividades lesivas ao ambiente, e **também** pela elaboração de padrões de qualidade” o elemento linguístico “ainda” aponta para o pressuposto que já é dever do Estado criar e editar normas para controlar ações que prejudicam o meio ambiente. Já os conectores “e” “e também” dão a ideia de soma.

Peça aos alunos para socializarem o que foi grifado, justificando a resposta.

### Materiais complementares:

A petição *on-line* está disponível neste *link*:

<https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacao?id=42607>

Para o texto para impressão, [clique aqui](#).

Para acessar a expectativa de resposta, [clique aqui](#).

IDEIA LEGISLATIVA
COMO FUNCIONA

## Responsabilização do Estado pelo dano Ambiental

Em todos os meios da sociedade é crescente a preocupação com a utilização indiscriminada e desmedida dos recursos naturais que levam a um sério comprometimento do meio ambiente. Dentro deste contexto a reparação e responsabilização pelos danos causados deveria tomar uma posição de destaque entre os doutrinadores e legisladores brasileiros. Além da preocupação com a conservação e proteção do meio ambiente, se faz necessário buscar meios que levem a uma recuperação eficiente dos recursos naturais que já estão comprometidos, para que isso ocorra, é preciso inverter o processo, de forma que o Estado trabalhe reparando o dano e posteriormente vindo a cobrar dos poluidores, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou público. Vale lembrar ainda, que o Estado é o responsável pela criação e edição de normas que visam controlar as atividades lesivas ao ambiente, e também pela elaboração de padrões de qualidade. No entanto, mesmo nas atividades controladas que não ultrapassam os padrões fixados pelos organismos ambientais, podem prejudicar a coletividade, surgindo então a questão: o Estado é ou não responsável civilmente por esses prejuízos causados?

[▼ Mais detalhes](#)

O instituto da Responsabilidade Civil ensina a quem causar, injustamente, danos a outrem, o dever de repará-los. No início a responsabilidade estava ligada à ideia de culpa, conceito esse que já foi superado pela doutrina moderna sendo hoje aceita a ideia de responsabilidade mesmo diante da ausência direta de culpa. A redação, do atual Código Civil faz referência sobre o tema em seu artigo 43. Ainda mais no que se refere à responsabilidade civil por danos ao meio ambiente, não é relevante se o agente causador do dano agiu com culpa ou dolo, bastando à existência do nexo causal entre o fato lesivo e o dano sofrido pela vítima, para que nasça o dever de indenizar já que a Lei nº 6.938/81, ao estabelecer a responsabilidade pelo dano ambiental, tipificou como sendo esta objetiva, cabendo ao poluidor ou predador a indenização ou reparação do dano, independentemente da existência de culpa. Já que o licenciamento ambiental, é de competência única e exclusiva do Estado, sendo indelegável ao ente privado. Se uma atividade licenciada gera desenvolvimento econômico para uma região mas, em contrapartida, degrada o meio ambiente, o Estado poderia, e deveria, ser responsabilizado, vindo a atuar de forma direta no reparo do dano causado, bem como exigindo dos agentes causadores do dano, através de ação de regresso, os valores gastos com a reparação do meio ambiente, obrigando estes a devolver o valor devidamente corrigido aos cofres públicos. Em resumo esse projeto visa que o Estado ao identificar um dano ambiental inicie um trabalho de reparação imediato, através de organizações vinculadas ao Poder Público, vindo posteriormente se preocupar em buscar e punir o responsável através de ação de regresso. Uma vez que o reparo ao meio ambiente leva anos, se não décadas, e se não reparado gera inúmeros prejuízos a economia e diversos setores da sociedade. A monografia que viabiliza e resultou na proposição desse projeto pode ser lida na íntegra através do link: [goo.gl/fcmj54](http://goo.gl/fcmj54)

**2 apoios**

20.000

**Compartilhe**

Data limite para receber 20.000 apoios  
**21/10/2015**

Ideia proposta por  
**HANS DE PAULA**

Fonte: DE PAULA, Hans. Responsabilização do Estado pelo dano Ambiental. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacao?id=42607>.

## Os operadores argumentativos em petições on-line

### Slide 4 Desenvolvimento

**Tempo sugerido:** 25 minutos

**Orientações:**

Projete ou imprima o exercício dos slides 4, 5 e 6.

Peça para os alunos, individualmente, responderem o exercício deste slide e do slide seguinte no caderno. Sugiro o tempo de 15 minutos para esta atividade. Esse exercício tem a finalidade de trabalhar a função dos operadores argumentativos nos enunciados.

**Materiais complementares:**

Caso queira acessar o exercício para impressão, [clique aqui](#).

## Trabalhando o texto...

1. No trecho *“Em resumo esse projeto visa que o Estado, ao identificar um dano ambiental, inicie um trabalho de reparação imediato, através de organizações vinculadas ao Poder Público, vindo posteriormente se preocupar em buscar e punir o responsável através de ação de regresso. **Uma vez que** o reparo ao meio ambiente leva anos, se não décadas, e se não reparado gera inúmeros prejuízos à economia e a diversos setores da sociedade...”* o operador argumentativo destacado introduz uma conclusão em relação à ideia anterior. Todavia, há uma inadequação. Qual? Como poderia ser solucionada? Por qual outro operador argumentativo essa expressão poderia ser substituída?

## Os operadores argumentativos em petições on-line

### Slide 5 title> Desenvolvimento

title> Desenvolvimento

**Orientações:**

Projete ou imprima o exercício dos slides 4, 5 e 6.

Peça para os alunos, individualmente, responderem o exercício deste slide e do slide seguinte no caderno. Sugiro o tempo de 15 minutos para esta atividade. Esse exercício tem a finalidade de trabalhar a função dos operadores argumentativos nos enunciados.

**Materiais complementares:**

Caso queira acessar o exercício para impressão, [clique aqui](#).

### 2. Os operadores argumentativos são elementos linguísticos responsáveis por encadear as ideias do texto, determinando a orientação argumentativa. Identifique os operadores argumentativos do texto de acordo com o quadro abaixo:

Somam argumentos a favor de uma mesma conclusão	
Indicam um argumento mais forte em favor de uma mesma conclusão	
Deixam subentendida a existência de uma escala com outros argumentos mais fortes	
Contrapõem argumentos orientados para conclusões contrárias	
Introduzem uma conclusão com relação a argumentos apresentados em enunciados anteriores	
Introduzem uma justificativa ou explicação relativa ao enunciado anterior	
Estabelecem relações de comparação entre elementos, visando a uma determinada conclusão	
Introduzem argumentos alternativos que levam a conclusões diferentes ou opostas	
Introduzem no enunciado conteúdos pressupostos	
Funcionam numa escala orientada para a afirmação da totalidade ou para a negação da totalidade	

## Os operadores argumentativos em petições on-line

### Slide 6 Desenvolvimento

#### Orientações:

Projete ou imprima o exercício dos slides 4, 5 e 6. Peça para os alunos, individualmente, responderem o exercício deste slide e do slide seguinte no caderno. Sugiro o tempo de 15 minutos para esta atividade. Esse exercício tem a finalidade de trabalhar a função dos operadores argumentativos nos enunciados.

#### Materiais complementares:

Caso queira acessar o exercício para impressão, [clique aqui](#).

3. No trecho *“Vale lembrar ainda, que o Estado é o responsável pela criação e edição de normas que visam controlar as atividades lesivas ao ambiente, e também pela elaboração de padrões de qualidade”*, o autor faz uso repetitivo do operador argumentativo “e”. Como essa inadequação poderia ser resolvida?

4. Os operadores argumentativos que introduzem argumentos alternativos que levam a conclusões diferentes ou opostas devem ser usados em pares iguais ou... ou, seja... seja, quer... quer. Solucione a inadequação no período a seguir: *“[...] para que isso ocorra, é preciso inverter o processo, de forma que o Estado trabalhe reparando o dano e posteriormente vindo a cobrar dos poluidores, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou público”*.

## Os operadores argumentativos em petições on-line

### Slide 7 Fechamento

**Tempo sugerido:** 15 minutos

**Orientações:**

Imprima o quadro com os operadores argumentativos que estão nos materiais complementares abaixo.

Em seguida, discuta as respostas das questões anteriores, oralmente, com os alunos.

**Materiais complementares:**

Para acessar o quadro de operadores argumentativos, [clique aqui](#).

Caso queira acessar a expectativa de resposta, [clique aqui](#).

**Vamos conferir as respostas?**

## Responsabilização do Estado pelo dano Ambiental

Em todos os meios da sociedade é crescente a preocupação com a utilização indiscriminada e desmedida dos recursos naturais que levam a um sério comprometimento do meio ambiente. Dentro deste contexto a reparação e responsabilização pelos danos causados deveria tomar uma posição de destaque entre os doutrinadores e legisladores brasileiros. Além da preocupação com a conservação e proteção do meio ambiente, se faz necessário buscar meios que levem a uma recuperação eficiente dos recursos naturais que já estão comprometidos, para que isso ocorra, é preciso inverter o processo, de forma que o Estado trabalhe reparando o dano e posteriormente vindo a cobrar dos poluidores, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou público. Vale lembrar ainda, que o Estado é o responsável pela criação e edição de normas que visam controlar as atividades lesivas ao ambiente, e também pela elaboração de padrões de qualidade. No entanto, mesmo nas atividades controladas que não ultrapassam os padrões fixados pelos organismos ambientais, podem prejudicar a coletividade, surgindo então a questão: o Estado é ou não responsável civilmente por esses prejuízos causados?

### ▼ [Mais detalhes](#)

O instituto da Responsabilidade Civil enseja a quem causar, injustamente, danos a outrem, o dever de repará-los. No início a responsabilidade estava ligada à ideia de culpa, conceito esse que já foi superado pela doutrina moderna sendo hoje aceita a ideia de responsabilidade mesmo diante da ausência direta de culpa. A redação, do atual Código Civil faz referência sobre o tema em seu artigo 43. Ainda mais no que se refere à responsabilidade civil por danos ao meio ambiente, não é relevante se o agente causador do dano agiu com culpa ou dolo, bastando à existência do nexo causal entre o fato lesivo e o dano sofrido pela vítima, para que nasça o dever de indenizar já que a Lei nº 6.938/81, ao estabelecer a responsabilidade pelo dano ambiental, tipificou como sendo esta objetiva, cabendo ao poluidor ou predador a indenização ou reparação do dano, independentemente da existência de culpa. Já que o licenciamento ambiental, é de competência única e exclusiva do Estado, sendo indelegável ao ente privado. Se uma atividade licenciada gera desenvolvimento econômico para uma região mas, em contrapartida, degrada o meio ambiente, o Estado poderia, e deveria, ser responsabilizado, vindo a atuar de forma direta no reparo do dano causado, bem como exigindo dos agentes causadores do dano, através de ação de regresso, os valores gastos com a reparação do meio ambiente, obrigando estes a devolver o valor devidamente corrigido aos cofres públicos. Em resumo esse projeto visa que o Estado ao identificar um dano ambiental inicie um trabalho de reparação imediato, através de organizações vinculadas ao Poder Público, vindo posteriormente se preocupar em buscar e punir o responsável através de ação de regresso. Uma vez que o reparo ao meio ambiente leva anos, se não décadas, e se não reparado gera inúmeros prejuízos a economia e diversos setores da sociedade. A monografia que viabiliza e resultou na proposição desse projeto pode ser lida na íntegra através do link: [goo.gl/fcmj54](http://goo.gl/fcmj54)

### 2 apoios


 20.000

### Compartilhe



Data limite para receber 20.000 apoios  
**21/10/2015**

Ideia proposta por  
**HANS DE PAULA**

Fonte: DE PAULA, Hans. Responsabilização do Estado pelo dano Ambiental. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoideia?id=42607>>.

## Trabalhando o texto...

1- No trecho “Em resumo esse projeto visa que o Estado ao identificar um dano ambiental inicie um trabalho de reparação imediato, através de organizações vinculadas ao Poder Público, vindo posteriormente se preocupar em buscar e punir o responsável através de ação de regresso. **Uma vez que** o reparo ao meio ambiente leva anos, se não décadas, e se não reparado gera inúmeros prejuízos a economia e diversos setores da sociedade” o operador argumentativo destacado introduz uma conclusão em relação à ideia anterior. Todavia, há uma inadequação. Qual? Como poderia ser solucionada? Por qual outro operador argumentativo essa expressão poderia ser substituída?

2- Os operadores argumentativos são elementos linguísticos responsáveis por encadear as ideias do texto, determinado a orientação argumentativa. Separe os operadores argumentativos do texto de acordo com o quadro abaixo:

Somam argumentos a favor de uma mesma conclusão	
Indicam um argumento mais forte em favor de uma mesma conclusão	
Deixam subentendida a existência de uma escala com outros argumentos mais fortes	
Contrapõem argumentos orientados para conclusões contrárias	
Introduzem uma conclusão com relação a argumentos apresentados em enunciados anteriores	
Introduzem uma justificativa ou explicação relativa ao enunciado anterior	
Estabelecem relações de comparação entre elementos, visando a uma determinada conclusão	
Introduzem argumentos alternativos que levam a conclusões diferentes ou opostas	
Introduzem no enunciado conteúdos pressupostos	
Funcionam numa escala orientada para a afirmação da totalidade ou para a negação da totalidade	

2- No trecho “Vale lembrar ainda, que o Estado é o responsável pela criação e

edição de normas que visam controlar as atividades lesivas ao ambiente, **e também** pela elaboração de padrões de qualidade”, o autor faz uso repetitivo do operador argumentativo “e”. Como essa inadequação poderia ser resolvida?

3- Os operadores argumentativos que introduzem argumentos alternativos que levam a conclusões diferentes ou opostas devem ser usados em pares iguais ou... ou, seja... seja, quer... quer. Solucione a inadequação no período a seguir: “...para que isso ocorra, é preciso inverter o processo, de forma que o Estado trabalhe reparando o dano e posteriormente vindo a cobrar dos poluidores, **sejam** eles pessoas físicas **ou** jurídicas, de direito privado **ou** público.

## Operadores Argumentativos

Operadores que somam argumentos a favor de uma mesma conclusão.	e, também, ainda, nem (e não), não só... mas também, tanto... como, além de, além disso
Operadores que indicam o argumento mais forte de uma escala a favor de uma determinada conclusão.	até, até mesmo, inclusive
Operadores que deixam subentendida a existência de uma escala com outros argumentos mais fortes.	ao menos, pelo menos, no mínimo
Operadores que contrapõem argumentos orientados para conclusões contrárias.	mas, porém, contudo, todavia, no entanto, entretanto, embora, ainda que, posto que, apesar de (que)
Operadores que introduzem uma conclusão com relação a argumentos apresentados em enunciados anteriores.	logo, portanto, pois, por isso, por conseguinte, em decorrência
Operadores que introduzem uma justificativa ou explicação relativamente ao enunciado anterior.	porque, porquanto, já que, pois, que, visto que, como
Operadores que estabelecem relações de comparação entre elementos, visando a uma determinada conclusão.	mais... (do) que, menos... (do) que, tão... quanto

<b>Operadores que introduzem argumentos alternativos que levam a conclusões diferentes ou opostas.</b>	<b>ou... ou, quer... quer, seja... seja</b>
<b>Operadores que introduzem no enunciado conteúdos pressupostos.</b>	<b>já, ainda, agora</b>
<b>Operadores que funcionam em uma escala orientada para a afirmação da totalidade.</b>	<b>um pouco, quase</b>
<b>ou para a negação da totalidade.</b>	<b>pouco, apenas</b>

KOCK, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Conhecimento linguístico e argumentação: os operadores argumentativos. In: **Escrever e argumentar**. São Paulo: Contexto, 2016. p.61-83.

## Responsabilização do Estado pelo dano Ambiental

Em todos os meios da sociedade é crescente a preocupação com a utilização indiscriminada e desmedida dos recursos naturais que levam a um sério comprometimento do meio ambiente. Dentro deste contexto a reparação e responsabilização pelos danos causados deveria tomar uma posição de destaque entre os doutrinadores e legisladores brasileiros. **Além** da preocupação com a conservação e proteção do meio ambiente, se faz necessário buscar meios que levem a uma recuperação eficiente dos recursos naturais que já estão comprometidos, para que isso ocorra, é preciso inverter o processo, de forma que o Estado trabalhe reparando o dano e posteriormente vindo a cobrar dos poluidores, **sejam** eles pessoas físicas **ou** jurídicas, de direito privado **ou** público. Vale lembrar **ainda**, que o Estado é o responsável pela criação e edição de normas que visam controlar as atividades lesivas ao ambiente, **e também** pela elaboração de padrões de qualidade. **No entanto**, mesmo nas atividades controladas que não ultrapassam os padrões fixados pelos organismos ambientais, podem prejudicar a coletividade, surgindo então a questão: o Estado é ou não responsável civilmente por esses prejuízos causados?

### [Mais detalhes](#)

O instituto da Responsabilidade Civil enseja a quem causar, injustamente, danos a outrem, o dever de repará-los. No início a responsabilidade estava ligada à ideia de culpa, conceito esse que já foi superado pela doutrina moderna sendo hoje aceita a ideia de responsabilidade **mesmo** diante da ausência direta de culpa. A redação, do atual Código Civil faz referência sobre o tema em seu artigo 43. **Ainda mais** no que se refere à responsabilidade civil por danos ao meio ambiente, não é relevante se o agente causador do dano agiu com culpa ou dolo, bastando à existência do nexo causal entre o fato lesivo e o dano sofrido pela vítima, para que nasça o dever de indenizar **já que** a Lei nº 6.938/81, ao estabelecer a responsabilidade pelo dano ambiental, tipificou como sendo esta objetiva, cabendo ao poluidor ou predador a indenização ou reparação do dano,

independentemente da existência de culpa. **Já que** o licenciamento ambiental, é de competência única e exclusiva do Estado, sendo indelegável ao ente privado. Se uma atividade licenciada gera desenvolvimento econômico para uma região **mas**, em contrapartida, degrada o meio ambiente, o Estado poderia, e deveria, ser responsabilizado, vindo a atuar de forma direta no reparo do dano causado, **bem como** exigindo dos agentes causadores do dano, através de ação de regresso, os valores gastos com a reparação do meio ambiente, obrigando estes a devolver o valor devidamente corrigido aos cofres públicos. Em resumo esse projeto visa que o Estado ao identificar um dano ambiental inicie um trabalho de reparação imediato, através de organizações vinculadas ao Poder Público, vindo posteriormente se preocupar em buscar e punir o responsável através de ação de regresso. Uma vez que o reparo ao meio ambiente leva anos, se não décadas, e se não reparado gera inúmeros prejuízos a economia e diversos setores da sociedade. A monografia que viabiliza e resultou na proposição desse projeto pode ser lida na íntegra através do link: [goo.gl/fcmjS4](https://goo.gl/fcmjS4)

## **2 apoios**

## Expectativa de resposta referente ao desenvolvimento da aula

1- No trecho “Em resumo esse projeto visa que o Estado ao identificar um dano ambiental inicie um trabalho de reparação imediato, através de organizações vinculadas ao Poder Público, vindo posteriormente se preocupar em buscar e punir o responsável através de ação de regresso. **Uma vez que** o reparo ao meio ambiente leva anos, se não décadas, e se não reparado gera inúmeros prejuízos a economia e diversos setores da sociedade” o operador argumentativo destacado introduz uma conclusão em relação à ideia anterior. Todavia, há uma inadequação. Qual? Como poderia ser solucionada? Por qual outro operador argumentativo essa expressão poderia ser substituída?

A ideia que vem após o operador argumentativo “uma vez que” (o reparo ao meio ambiente leva anos e causa inúmeros prejuízos à economia e a diversos setores da universidade) é explicação da ideia anterior (punir de **imediato** danos ambientais). Dessa forma, a oração introduzida por “uma vez que” é subordinada a anterior, devendo ser separada por vírgula e não por ponto final. Para solucionar isso e manter o sentido completo da ideia, é preciso substituir o ponto final por vírgula.

Essa expressão pode ser trocada, por exemplo, pelo operador argumentativo “porque”.

2- Os operadores argumentativos são elementos linguísticos responsáveis por encadear as ideias do texto, determinado a orientação argumentativa. Separe os operadores argumentativos do texto de acordo com o quadro abaixo:

Somam argumentos a favor de uma mesma conclusão	e, e também, além, bem como
Indicam um argumento mais forte em favor de uma mesma conclusão	ainda mais
Deixam subentendida a existência de uma escala com outros argumentos mais fortes	
Contrapõem argumentos orientados para conclusões contrárias	no entanto, mesmo, mas
Introduzem uma conclusão com relação a argumentos apresentados em enunciados anteriores	
Introduzem uma justificativa ou explicação relativa ao enunciado anterior	já que
Estabelecem relações de comparação entre elementos, visando a uma determinada conclusão	
Introduzem argumentos alternativos que levam a	sejam... ou

conclusões diferentes ou opostas	
Introduzem no enunciado conteúdos pressupostos	ainda
Funcionam numa escala orientada para a afirmação da totalidade ou para a negação da totalidade	

3- No trecho “Vale lembrar ainda, que o Estado é o responsável pela criação e edição de normas que visam controlar as atividades lesivas ao ambiente, e **também** pela elaboração de padrões de qualidade”, o autor faz uso repetitivo do operador argumentativo “e”. Como essa inadequação poderia ser resolvida?

Para evitar o uso repetitivo do conectivo “e”, o autor poderia substituir o operador argumentativo “e também” por “bem como”.

4- Os operadores argumentativos que introduzem argumentos alternativos que levam a conclusões diferentes ou opostas devem ser usados em pares iguais ou... ou, seja... seja, quer... quer. Solucione a inadequação no período a seguir: “...para que isso ocorra, é preciso inverter o processo, de forma que o Estado trabalhe reparando o dano e posteriormente vindo a cobrar dos poluidores, **sejam** eles pessoas físicas **ou** jurídicas, de direito privado **ou** público.

O trecho poderia ficar da seguinte forma: “... para que isso ocorra, é preciso inverter o processo, de forma que o Estado trabalhe reparando o dano e posteriormente vindo a cobrar dos poluidores, **sejam** pessoas físicas, **sejam** **pessoas** jurídicas, **tanto** privadas **quanto** públicas.